

## O TRABALHO DOCENTE EM TEMPOS ATUAIS: os desafios da valorização dos profissionais da educação

*Maria Bruna Apolinário<sup>1</sup>; Aline Cristina de Sant'Anna<sup>2</sup>; Silvana Catarine Bauer<sup>3</sup>;  
Leandro Schappo<sup>4</sup>; Fabrício Heleno de Souza<sup>5</sup>; Solange Aparecida Zotti<sup>6</sup>*

### INTRODUÇÃO

A realidade da educação em tempos atuais é alarmante. As condições que envolvem o trabalho de professores é uma realidade que implica em mudanças urgentes. Este tema, apesar de estar historicamente presente nas discussões educacionais, destacou-se nos debates educacionais em meados dos anos 1990, com a formulação do Plano Decenal de Educação para Todos (1993) e a elaboração da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB - Lei n. 9394/996). A LDB estabelece no art. 67 que os sistemas de ensino deverão promover a valorização dos profissionais da educação, através do ingresso exclusivamente por concurso público; aperfeiçoamento profissional continuado; piso salarial profissional; progressão funcional; período reservado a estudos; planejamento e avaliação e condições adequadas de trabalho (BRASIL, 1996).

Ainda, a instituição do piso salarial nacional dos professores foi regulamentado pela Lei n. 11.738/08. O piso é reajustado anualmente, sendo seu valor para 2013 de R\$ 1.567,00. Além disso, o art. 2º estabelece que na composição da jornada de trabalho, 1/3 deve ser dedicado às atividades relacionadas à preparação de aulas e às demais atividades fora da sala. Também, a Conferência Nacional de Educação (CONAE) realizada em 2010, discutiu a implantação de uma

---

<sup>1</sup>Acadêmica do Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul. Curso Superior Matemática – Licenciatura. E-mail: mba.af@hotmail.com

<sup>2</sup>Acadêmica do Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul. Curso Superior Matemática – Licenciatura. E-mail: alinecdesantanna@yahoo.com.br

<sup>3</sup>Acadêmica do Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul. Curso Superior Matemática – Licenciatura. E-mail: silvana\_catarine@hotmail.com

<sup>4</sup>Acadêmico do Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul. Curso Superior Matemática – Licenciatura. E-mail: nandoschappo@hotmail.com

<sup>5</sup>Acadêmico do Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul. Curso Superior Matemática – Licenciatura. E-mail: fabricio.heleno@bol.com.br

<sup>6</sup>Professora Orientadora do Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul. Curso Superior Matemática – Licenciatura. E-mail: solange.zotti@ifc-riodosul.edu.br

Política Nacional de Formação e Valorização dos Profissionais da Educação, conjugada com políticas de formação inicial e continuada.

Verificamos que foram definidos pontos importantes que estabeleceram diretrizes para assegurar a valorização do professor e as condições de trabalho para garantir a qualidade educacional. Contudo, sobre a valorização dos professores, Santos (2008 apud BARROS; LUZ; SOUZA, 2010), enfatiza que, no campo das políticas educacionais, não têm sido oferecidas condições favoráveis ao trabalho docente tais como: infraestrutura material nas escolas, plano de carreira, salários, formação continuada.

De acordo com Carrissimi e Trojan (2011, p. 64), “a jornada de trabalho dos professores corresponde ao período de estudo dos alunos, ou seja, matutino, vespertino e noturno destacando, neste aspecto, uma carga de trabalho intensa, que revela a precariedade das condições de trabalho e de vidas destes docentes”.

Frente ao exposto, a pesquisa apresenta uma revisão do tema valorização dos professores e piso salarial, a partir das políticas públicas dos anos 90, a fim de discutir a realidade e as perspectivas do trabalho docente.

## **PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS**

A pesquisa, de cunho bibliográfico (artigos) e documental (leis, planos, dados do Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Santa Catarina - SINTE), consistiu em uma revisão do tema valorização dos professores e piso salarial, assunto este que envolve as condições de trabalho em âmbito escolar.

## **RESULTADOS E DISCUSSÕES**

Os programas implantados pelo governo cobram resultados dos professores em relação às políticas da educação. Este processo inverteu as responsabilidades dos órgãos públicos para os órgãos locais (as escolas) e, conseqüentemente, os docentes assumiram o cumprimento das metas previstas. Desta forma, os mesmos se responsabilizam por um número maior de atividades, sem receber um maior acompanhamento das suas condições de trabalho, o que acaba colocando em risco a qualidade da educação.

Nesta perspectiva de cobrança, mas sem a devida valorização, Barros; Luz e Souza (2010, p.16) salientam que a falta de compromisso para que se

concretize uma política de valorização social e econômica dos profissionais do magistério público tem sido um, dentre vários dos motivos, da baixa atratividade da carreira e pela desistência ou abandono da profissão.

Ainda nesta problemática, segundo Carrissimi e Trojan (2011, p. 68):

A valorização do trabalho docente depende da confluência de três elementos: a existência de condições de trabalho adequadas, uma formação de qualidade e um sistema de avaliação que fortaleça a capacidade dos docentes em sua prática. Porém, são escassos os estímulos para que a carreira seja atrativa, no que se refere às condições de formação, trabalho e salário. E as tendências políticas não têm indicado mudanças nessa direção.

A realidade atual de professores no Brasil é alarmante. De acordo com a pesquisa “La Inversión Educativa en América Latina y El Caribe e Education at a Glance” realizada em 2005 (MORDUCHOWICZ; DURO, 2007 *apud* CARISSIMI; TROJAN, 2011), na qual foi investigada a remuneração de professores, constatou-se que o Brasil ocupa a posição dos que pior pagam seus professores, levando em consideração a relação do valor do dólar em Poder de Paridade de Compra (PPP), com um salário médio no valor de R\$ 892,00, sendo que o maior índice encontrado é o valor de R\$ 2.310,00 e o pior R\$ 866,00.

Neste contexto fica evidenciado que, apesar das políticas públicas terem o objetivo de regulamentar, garantir e valorizar o docente, não é exatamente o que vem acontecendo em tempos atuais. A omissão de direitos e deveres, respectivamente de professores e poder público, trava lutas por melhorias que perpassam tempos e promessas, decorrem de transição de políticos em políticos.

É complexo pensarmos nesta perspectiva, porém esta é a realidade. As condições de trabalho envolvem lotação de salas de aula, temperatura elevadas, pois muitas vezes não há nem ventiladores nas salas, ruídos e o cansaço físico pela jornada de trabalho que perpassa limites do próprio corpo humano.

Outro ponto a destacar, que pode responder as perguntas desta falta de investimento nas escolas é o FUNDEB. Instituído pela Lei n. 11.494, de 20 de junho de 2007, destina-se à manutenção e ao desenvolvimento da educação básica pública e à valorização dos trabalhadores em educação e sua condigna remuneração. Quanto à distribuição dos recursos na esfera de cada estado e do Distrito Federal, ocorrerá, entre o governo estadual e seus municípios, na proporção do número de alunos matriculados nas respectivas redes de educação básica

pública presencial. Porém, sabemos que nem sempre estes proventos chegam aos municípios e muito menos às instituições de ensino.

Sobre a utilização dos recursos do FUNDEB, a Lei, em seu Artigo 22 destaca que pelo menos 60% dos recursos anuais totais dos Fundos serão destinados ao pagamento da remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública. De acordo com o documento “Revitalização do Plano de Carreira do Magistério de Santa Catarina” (2013), os dados da aplicação do FUNDEB, entre os anos de 2010 e 2012, mostram que, cada vez mais, este recurso é usado para a folha de pagamento dos professores, diminuindo gradativamente os valores aplicados na manutenção das escolas:

**Figura 1** – Aplicação do FUNDEB.

	2010	2011	2012
<b>FUNDEB</b>	1.458.557.000	1.675.905.000	1.704.900.000
<b>Folha professores</b>	1.058.328.000	1.254.750.000	1.573.111.000
<b>% Folha professores</b>	72,56 %	74,87 %	92,27 %
<b>% Manutenção da escola</b>	27,44 %	25,13 %	7,73 %

Fonte: (REVITALIZAÇÃO..., 2013).

Mesmo com o aumento da aplicação dos recursos na folha de pagamento, a realidade educacional põe em risco a qualidade de ensino, devido a sobrecarga de trabalho, demandas e cobranças que comprometem a saúde dos profissionais docentes e a qualidade educacional nos mais diversos âmbitos escolares.

A demasiada responsabilização dos professores pelos resultados educacionais são reguladas pelas avaliações externas como o Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB), o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), a Prova Brasil, a Provinha Brasil e o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM). Avaliações estas que acabam fragilizando o trabalho docente, pois criam a competitividade entre as escolas na busca de melhores resultados, sem considerar as condições sociais e econômicas em que alunos e professores estão inseridos.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nas condições do presente trabalho, para pensarmos na melhoria da educação é de suma importância que o profissional, ciente da situação em que se

encontra a realidade educacional, ao adentrar em cursos de Pedagogia e licenciaturas, tenha determinação e compromisso pela docência, para que a realidade da desvalorização não seja entrave para fazer educação de qualidade. Também, mesmo que as políticas públicas não o valorizem num âmbito geral, que este seja, em sua realidade educacional, valorizado por seus colegas de trabalho e discentes.

Este é o grande desafio de ser professor, estar preparado como profissional crítico, que se compreenda como construtor de um determinado projeto de educação, preparado para reconhecer o papel das instituições de ensino em suas relações com o conjunto da estrutura social do país, capaz de construir conhecimento a partir de suas intervenções pedagógicas. Também, precisa empreender, coletivamente, luta pelas mudanças nas políticas públicas para a educação escolar, seja nas condições de trabalho, na jornada, no direito as horas-atividades e na valorização profissional.

## REFERÊNCIAS

BARROS, de A. V.; LUZ, I. C. P.; SOUZA, de M. B. **Valorização dos Profissionais da Educação**: formação e condições de trabalho. Curitiba: Universidade Federal do Pará. 2010.

BRASIL. Lei nº 11.494, DE 20 DE JUNHO DE 2007. Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2007-2010/2007/Lei/L11494.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2007/Lei/L11494.htm)> Acesso em: 04 jun. 2013.

BRASIL. Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008. Regulamenta a alínea “e” do inciso III do **caput** do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2007-2010/2008/lei/l11738.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2008/lei/l11738.htm)> Acesso em: 13 maio 2013.

CARISSIMI, A. C. V.; TROJAN, R.M. A Valorização do professor no Brasil no Contexto das Tendências Globais. **Jornal de Políticas Educacionais**, n.10, 2011. PLANO Nacional de Educação. Diretrizes e Estratégias de Ensino, CONAE, 2010. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/conae/documento\\_referencia.pdf](http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/conae/documento_referencia.pdf)>. Acesso em: 13 maio 2013.

REVITALIZAÇÃO do Plano de Carreira do Magistério de Santa Catarina. Disponível em: <[http://sinte-sc.org.br/files/revitalizacao\\_da\\_carreira\\_do\\_magisterio\\_catarinense.pdf](http://sinte-sc.org.br/files/revitalizacao_da_carreira_do_magisterio_catarinense.pdf)>. Acesso em: 20 jun. 2013.